

ERRATA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020 – SMS

Processo Administrativo: 25661/2019

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica aos licitantes a seguinte Errata no item 4 – Fornecimento, no edital do Pregão supracitado.

Onde se lê:

4.10 - Os itens ora licitados deverão ser fornecidos periodicamente até 31 de dezembro de 2020.

Leia –se:

4.10 - Os itens ora licitados deverão ser fornecidos periodicamente até 31 de dezembro de 2020, a eventual prorrogação somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8666/93.

No Termo de Referência

Onde se lê:

A	OBJETO Aquisição de medicamentos e produtos farmacêuticos para abastecer a Farmácia Judicial da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, para atender as determinações judiciais, para o exercício de 2020.			
B	VIGÊNCIA O prazo de vigência do CONTRATO é até 31 de dezembro de 2020.			
C	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.851.373,68 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).			
D	FORMA DE SELEÇÃO: <table border="1"><tr><td><input checked="" type="checkbox"/> Lote</td><td><input type="checkbox"/> Global</td><td><input type="checkbox"/> Item</td></tr></table>	<input checked="" type="checkbox"/> Lote	<input type="checkbox"/> Global	<input type="checkbox"/> Item
<input checked="" type="checkbox"/> Lote	<input type="checkbox"/> Global	<input type="checkbox"/> Item		
E	LOCAL DE EXECUÇÃO Farmácia Judicial da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, situada à Rua Clímaco Pereira, nº 375 – Posto de Saúde Central - Centro – Maricá-RJ em embalagem comercial contendo no mínimo de 70% de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação no ato da entrega.			
G	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO Farmácia Judicial UNIDADE FISCALIZADORA Secretaria de Saúde			

Leia –se:

A	OBJETO Aquisição de medicamentos e produtos farmacêuticos para abastecer a Farmácia Judicial da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, para atender as determinações judiciais, para o exercício de 2020.
B	VIGÊNCIA O prazo de vigência do CONTRATO é até 31 de dezembro de 2020 a eventual prorrogação somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º do art. 57 da Lei 8666/93.
C	VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.851.373,68 (Quatro milhões, oitocentos e cinquenta e um mil,

	trezentos e setenta e três reais e sessenta e oito centavos).		
D	FORMA DE SELEÇÃO:		
	<input checked="" type="checkbox"/> Lote	<input type="checkbox"/> Global	<input type="checkbox"/> Item
E	LOCAL DE EXECUÇÃO Farmácia Judicial da Secretaria Municipal de Saúde de Maricá, situada à Rua Clímaco Pereira, nº 375 – Posto de Saúde Central - Centro – Maricá-RJ em embalagem comercial contendo no mínimo de 70% de seu prazo de validade total, contando a partir de sua fabricação no ato da entrega.		
G	UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROJETO Farmácia Judicial UNIDADE FISCALIZADORA Secretaria de Saúde		